**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
1ª VARA
Praça Martinho Funchal de Barros, 50, ., Williams - CEP 17400-000,
Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1500859-57.2019.8.26.0201** |
| Classe - Assunto: | **Execução Fiscal - Dívida Ativa** |
| Exequente: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA** |
| Executado: | **Carmem Lygia Calvo de Castro e Andre Luiz Henseler Damaceno** |
| Situação do Mandado | **Cumprido - Ato positivo** |
| Oficial de Justiça | **Alzira Carvalho de Souza Inácio (27958)** |

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2019/012061-4 dirigi-me ao endereço: procedi a constatação dos veículos constantes do termo de penhora de fls. 29 a saber: A) fORD/fIESTA GL CLASSS, placa CZE3636, ano2000.
Avaliado em R$ 8200,00. B) Fiat/Tempra Ouro 16V, placa BKV4404, ano l995: Avaliado em R$ 7500,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 15.700,00 ( quinze mil e setecentos reais).
Certifico outrossim que intimei da penhora e do encargo de depositários os executados Carmem Lygia Calvo de Castro e André Luiz Henseler Damaceno, cientes receberam cópia e exalaram o ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 07 de janeiro de 2020.

Número de Cotas: 01
79,59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALZIRA CARVALHO DE SOUZA INACIO, liberado nos autos em 09/01/2020 às 14:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500859-57.2019.8.26.0201 e código 4D44CE8.